



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de abril, 2013.

Ofício Gab. Nº 353/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 220, de autoria do Nobre Vereador José Luiz Garcia

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 1024 Data 10/04/13
Horário..... 10:11
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à instalação urgente de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Ângelo Bertoncini, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será necessária a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução 39/98 do CONTRAN, para tanto a referida Secretaria necessita de ao menos 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, para apresentação de relatório e se possível atender a solicitação. Ressaltamos que já se está realizando medição da velocidade praticada, bem como, levantamento da volumetria de trânsito, na Rua em questão.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador José Luiz Garcia
Câmara Municipal de Assis
NESTA